
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0695, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.111,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.110.111,71 (Hum Milhão, Cento e Dez Mil, Cento e Onze Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETER	1	339037	315.000,00
231011112201254534 - SETER	1	339039	160.111,71
231011133311024124 - SETER	6	339039	480.000,00
682012812201254668 - FUNCAP	1	339030	110.000,00
871010824110912561 - FEAS	7	339030	30.000,00
871010824110912561 - FEAS	7	339039	15.000,00
TOTAL			1.110.111,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETER	1	449051	255.035,83
231011112201254534 - SETER	1	449052	220.075,88
231011133411024696 - SETER	6	339039	480.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339036	10.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339047	100.000,00
871010812611002563 - FEAS	7	339014	45.000,00

TOTAL	1.110.111,71
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.078, de 31/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

